



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 368/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, crédito suplementar, criando elemento de despesa, no valor de R\$ 33.435,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.246	Apoio a Associação Betel de Assistência - SAÚDE - Emenda à LOM 22/2018	
445042	Auxílios	33.435,00
TOTAL		33.435,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica anulada no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.246	Apoio a Associação Betel de Assistência - SAÚDE - Emenda à LOM 22/2018	
335043	Subvenções Sociais (664)	33.435,00
TOTAL		33.435,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 8 de julho de 2022.

EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549
653

Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549553
Data: 2022.07.08 15:05:57
+03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0104/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 8 de julho de 2022

Senhor Presidente,

07h13
11/07/2022
Data

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 33.435,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais), o qual será destinado à Associação Betel de Assistência.

A Entidade foi indicada pelo Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa para o recebimento de recursos públicos na ordem de R\$ 54.435,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais), em observância da Lei Orgânica Municipal (art. 118, § 4º), todavia, tão somente sob a forma de subvenção, dessarte, atendendo à requisição encaminhada pelo respectivo edil por meio do Ofício nº 53/2022 (cópia anexa), o correspondente crédito suplementar será aberto sob a forma de auxílio, permitindo sua utilização pela Instituição beneficiada em despesas de capital, em observância das disposições da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653 Dados: 2022.07.08
15:05:33 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 053/2022

Formiga, 04 de julho de 2022

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal de Formiga - MG

Assunto: Solicita alteração de Elemento de Despesa – Emenda Impositiva

Senhor Prefeito,

Em atenção à Associação Betel de Assistência, solicito seja alterada a destinação de recursos financeiros para a referida entidade, direcionados através de Emenda Impositiva deste edil, constante da Lei Orçamentária Anual vigente (Ação 0.246 – Apoio a Associação Betel de Assistência – SAÚDE – Emenda à LOM 22/2018).

Conforme Emenda Impositiva, foram destinados R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) através do Elemento de Despesa “**Subvenções Sociais**”. Ocorre que a Associação Betel de Assistência solicitou que desse valor, fosse alterado o montante de R\$ 33.435,00 (trinta e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) para o Elemento de Despesa “**Auxílio**”.

Dessa forma, solicito que seja encaminhado projeto de lei a esta Casa Legislativa, contemplando a referida alteração.

Atenciosamente,


Cid Corrêa Mesquita
Vereador


Bruno Félix Borges
Secretaria de Gabinete

Praça Ferreira Pires, nº 04 - Centro - Formiga / MG - Cep: 35.570-022 - Tel.: (37) 3329-2600
Site: www.camaraformiga.mg.gov.br – e-mail: auditoria@camaraformiga.mg.gov.br